

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.278/2023 - Revisão de Ato, ROP 20/2023, item 5.1.7.1, de 11/12/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: BFT Comércio de Fumos Ltda.

CNPJ: 19.955.895/0001-46

Processos: 25351.923290/2023-15 (SEI), 25351.171004/2020-74, 25351.453675/2020-51 e 25351.878115/2020-13 (Datavisa)

Expedientes: 0717711/23-4, 0717687/23-6, 0717732/23-1

Área: CRES3/GGREC

Decisão Anterior:

- [**ROP 4/2023**](#), item 3.2.7.3.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **IMPROCEDENTE** o pedido de revisão de ato, nos termos do voto do relator - **Voto nº 424/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2726817** e o código CRC **31A8432C**.

Referência: Processo nº
25351.900037/2023-85

SEI nº 2726817